

DECRETO Nº 3.036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 850.018,79 (oitocentos e cinquenta mil e dezoito reais e setenta e nove centavos)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 850.018,79 (oitocentos e cinquenta mil e dezoito reais e setenta e nove centavos), autorizado pela Lei nº 7.406, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.244.0021.2078				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNI	
	302	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.388,44
	304	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	195.781,60
	305	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.829,96
08.245.0021.2023	338	5	3.3.90.39	GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.500,00
02.13 02.13.01 15.452.0016.2029	473	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RURAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	404.518,79
Total da Suplementação					850.018,79

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 450.018,79 (quatrocentos e cinquenta mil e dezoito reais e setenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.245.0021.2023				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL ESPECIAL	
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	336	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.500,00
02.13 02.13.01 15.452.0016.2029				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RURAL	

	470	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	404.518,79
				Total da Anulação de Dotação	450.018,79

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Interino de Finanças